



EDITAL RETIFICATIVO

N.º 07/2021


--- Ricardo Jorge Colaço Leão, Presidente da Assembleia Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 54.º do Regimento da Assembleia, torna público que, tendo sido detetado um lapso na redação do Edital n.º 5/2021, de 4 de novembro de 2021, no que respeita à denominação do ponto 4 da Ordem do Dia da 5.ª Sessão Extraordinária, a realizar em 11 de fevereiro de 2021, procede à respetiva retificação, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de que do mesmo passe a constar o seguinte: -----

--- **4. Proposta n.º 51/2021 – Aprovação da justificação do suplemento de pensidade e insalubridade no mapa de pessoal com as categorias profissionais, nos termos da proposta n.º 53/2021 do Conselho de Administração dos SIMAR.** (Deliberação ao abrigo do disposto na alínea K) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da Internet da Assembleia Municipal de Loures.

Loures, 8 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal de Loures



Ricardo Jorge Colaço Leão



EDITAL

N.º 05/2021

--- Ricardo Jorge Colaço Leão, Presidente da Assembleia Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que a **5.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loures, se realizará por videoconferência, no dia 11 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), pelas 21h00**, com a seguinte Ordem do Dia:

- **PERÍODO PRÉVIO**
- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**
- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ANTES DA ORDEM DO DIA E NUNCA DEPOIS DAS 22H30M)**

Atendendo ao carácter digital desta sessão, as perguntas dos cidadãos e das cidadãs interessados (as) em intervir no período reservado ao público, deverão ser colocadas por correio eletrónico para o endereço assembleia_loures@am-loures.pt **(até às 16h00 da véspera, dia 10 de fevereiro)**.

Após validação da inscrição os cidadãos e cidadãs interessados deverão colocar as suas questões em direto, através do link de acesso à reunião que será enviado posteriormente.

Em caso de impossibilidade de acesso à reunião, as questões poderão ser apresentadas de forma resumida pela Mesa da Assembleia e respondidas pela Câmara Municipal.

No referido correio eletrónico, para além das questões a colocar, deverá constar o nome completo e o número de identificação civil do interessado, contato telefónico e freguesia de residência, autorizando a Assembleia Municipal a utilizar esses dados expressamente para fins de registo informático e tratamento administrativo, bem como para identificação do interessado na transmissão da reunião.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A referida sessão poderá ser acompanhada em direto, como habitualmente, através do canal do Youtube da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt).

Quaisquer questões adicionais poderão ser esclarecidas mediante contato telefónico com os serviços da Assembleia Municipal, através do número 211 151 354 / 934 400 568.

• **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. **Proposta n.º 27/2021 – Adjudicação efetuada com base no procedimento de consulta desenvolvidos, da contratação de empréstimo de médio e longo prazo, à CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Requalificação de equipamentos escolares).** (Deliberação ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 49.º e no artigo 51.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). Proposta da Câmara Municipal.

2. **Proposta n.º 28/2021 – Adjudicação efetuada com base no procedimento de consulta desenvolvidos, da contratação de empréstimo de médio e longo prazo, à CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Requalificação da Frente Ribeirinha).** (Deliberação ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 49.º e no artigo 51.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). Proposta da Câmara Municipal.

3. **Proposta n.º 50/2021 – Alteração do Mapa de pessoal de 2021, da Câmara Municipal de Loures.** (Aprovação ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal.



- 4. Proposta n.º 51/2021 – Alteração do Mapa de pessoal de 2021, dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR).** (Aprovação ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Assembleia Municipal de Loures.

Loures, 4 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal de Loures



Ricardo Jorge Colaço Leão